



**MUNICIPIO DE  
ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 140/XI-1º/2013-14**

**(Mapa dos auxílios estatais)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de junho de 2014, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

**MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**O novo mapa dos auxílios estatais, com finalidade regional para 2014-2020, aprovado na semana passada pela Comissão Europeia, aumenta o número de municípios onde serão possíveis ajudas a qualquer tipo de empresa, sendo que Portugal atribui prioridade máxima à discriminação positiva a favor das PME, uma vez que são elas que constituem a base do tecido económico do país.**

**As empresas de todos os concelhos da Península de Setúbal - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal - passam a poder receber ajudas de Estado e ter acesso aos fundos comunitários regionais.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 140/XI-1º/2013-14**

A Comissão Europeia tem competência exclusiva em relação ao regime de auxílios de Estado. De acordo com as normas europeias, os auxílios de Estado são, em regra, proibidos enquanto elementos que distorcem a concorrência entre agentes económicos. As exceções a esta regra foram propostas pelas secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional e da Inovação Investimento e Competitividade, que procuraram ao longo do processo maximizar os resultados das negociações, quer em termos de montantes, quer em termos de condições para aplicação das políticas.

O plano dos apoios para Portugal, que entrou em vigor no dia 1 de junho e se prolonga até 31 de Dezembro de 2020, define quais as regiões do país elegíveis para ajudas ao investimento regional, no quadro das regras de ajudas estatais da União Europeia, e estabelece os níveis máximos de ajuda para as empresas nas regiões elegíveis.

Esta é uma decisão acertada e necessária para o desenvolvimento económico da região, e que repõe justiça, em especial para as PME do Distrito de Setúbal que estavam incluídas na Área Metropolitana de Lisboa e por isso excluídas no acesso a estes fundos.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 140/XI-1º/2013-14**

Há muito que se tem levantado esta questão, que agora obteve uma resposta favorável aos interesses da região e das suas empresas, aumentando assim a sua capacidade competitiva.

Sendo esta medida há muito desejada pela região, em particular pelo seu tecido empresarial, um instrumento fundamental para o desenvolvimento e para a criação de emprego no distrito, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 26 de junho de 2014 regozija-se por finalmente ter sido possível torná-la realidade e congratula-se com a decisão de considerar elegíveis as empresas sediadas na Península de Setúbal para o acesso a estes apoios.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 27 de junho de 2014**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**